

**Portaria nº 609/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04181P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **DILMA DE MELO BRILHANTE**, C.P.F: 203.232.712-00, RG: 29579 SSP/RO, Cadastro nº 407380, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Fiscais, Classe C, Referência II, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Fiscalização – **SEMPAZ/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente